



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº
(ao PLP 125/2022)

Suprima-se a Seção II (arts. 11 a 15), que trata do Devedor Contumaz, do Projeto de Lei Complementar nº 125, de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

O tema já está sendo tratado no PL 15/24, de autoria do Poder Executivo.

Sala das sessões, 19 de junho de 2024.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

